

Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde de Irati

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº SOLICITAÇÃO DE COMPRAS:	205/2021, de 06 de dezembro de 2021		
INTERESSADO:	Fundo Municipal de Saúde de Irati		
OBJETO:	RATEIO DAS DESPESAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO CIS-AMOSC		
VALOR APROXIMADO:	R\$ 496.200,00		
FORMA DE PAGAMENTO:	Mensal	DATA PREVISTA:	Dia 28 de cada mês
PRAZO DE EXECUÇÃO:	12 meses	PRAZO DE ENTREGA:	12 meses

Senhor Gestor

Solicito autorização para iniciar os trâmites necessários visando a aquisição do objeto solicitado na Requisição de Compras N.º 205/2021, de 06 de dezembro de 2021.

Irati – SC, 28 de dezembro de 2021

GILVÂNIA JOSÉ MARIA
Setor de Compras

Em atenção à Solicitação de do Diretor de Compras, condicionada a verificação de dotação orçamentária, AUTORIZO a aquisição do objeto solicitado, aplicando- se a modalidade de licitação pertinente.

Irati - SC, 06 de dezembro de 2021.

SERGIO PACHECO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

De conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 08 de junho de 1.994, resolvo numerar o presente processo sob o Número: **019/2021**.

GILVÂNIA JOSÉ MARIA
Setor de Compras

Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde de Irati

Senhor Contador!

Tendo em vista a(s) Solicitação(ões) de Compra(s) N° 205/2021, venho solicitar-lhe para averiguar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações do objeto especificado:

Irati (SC) 06 de dezembro de 2021.

GILVÂNIA JOSÉ MARIA
Setor de Compras

Estado de Santa Catarina
Município de Irati
Setor de Contabilidade

Parecer contábil

Trata-se do pedido de verificação de Recursos Orçamentários conforme Solicitação do Setor de Compras, Processo Administrativo nº 019/2021, para **RATEIO DAS DESPESAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO CIS-AMOSC:**

Órgão: 05.00 - Secretaria da Saúde

Unidade: 05.01 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.059 – Participação em Consórcios

Elemento de Despesa: 3.1.71.70.01 – R\$ 18.720,00– Folha de Pagamento

Elemento de Despesa: 3.3.71.70.01 – R\$ 9.360,00 – Administrativo

Elemento de Despesa: 4.4.71.70.01 – R\$ 3.120,00 – Ativo permanente

Elemento de Despesa: 3.3.93.39.50 – R\$ 274.400,00– Serviços Médicos Pessoa Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.93.30.43 – R\$ 5.600,00 - Materiais para reabilitação

Elemento de Despesa: 3.3.93.32.02 – R\$ 185.000,00 – Material de Distribuição Gratuita – Medicamentos

Obs: as dotações orçamentárias serão complementada quando de sua necessidade, no exercício financeiro de 2022.

Irati (SC) 06 de dezembro de 2021

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Contador

Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde de Irati
Setor de Compras

Do: Setor de Compras
Para: Comissão de Licitações

Venho por meio desta solicitar a Vossas Senhorias seja procedido os trâmites legais para contratação dos serviços constantes deste processo, com amparo legal na Lei 8.666/93.

GILVÂNIA JOSÉ MARIA
Setor de Compras

Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde de Irati
Comissão Permanente de Licitações

Senhor Prefeito Municipal

Tendo em vista a solicitação do Diretor de Compras e recebida por essa Comissão de Licitações, no que diz respeito aos trâmites legais para a contratação de serviços através do **CIS-AMOSC**, informamos que em regra, há o dever de licitar, entretanto, há situações em que a licitação é dispensada ou inexigível, o que é para o caso em tela diante da inviabilidade da disputa.

O preço a ser pago é aquele que foi aprovado nas Assembléias dos Prefeitos pertencentes a Associação.

Neste sentido somos de parecer favorável a Dispensa com fulcro na Lei 8.666/93, vez que o Município é filiado ao Consórcio desde a sua fundação, e submetemos o presente a apreciação de Vossa Senhoria para ratificação da dispensa.

Irati/SC, em 06 de dezembro de 2021.

EMERSON PEDRO BAZI
Presidente

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Secretário

CARLINHO BOTTEGA
Auxiliar Direto

Estado de Santa Catarina
Município de Irati

Dispensa e Ratificação de Licitação

Processo nº **019/2021** - Dispensa nº **013/2021**. objeto: **RATEIO DAS DESPESAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO CIS-AMOSC**. Fundamentação: Lei 8.666/93. Contratado: **CIS-AMOSC**, CNPJ/MF 01.006.261/0001-40. Valor: R\$ 496.200,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil e duzentos reais). Dotação orçamentária: Órgão: 05.00 - Secretaria de Saúde - Unidade: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde - Atividade: 2.059 - Participação em Consórcios - Elemento de Despesa: 3.1.71.70.01 - Folha de Pagamento; 3.3.71.70.01 - Administrativo; 4.4.71.70.01 - Ativo permanente; 3.3.93.39.50 - Serviços Médicos Pessoa Jurídica; 3.3.93.30.43 - Materiais para reabilitação; 3.3.93.32.02 - Material de Distribuição Gratuita - Medicamentos

Irati/SC, em 06 de dezembro de 2021.

EMERSON PEDRO BAZI
Presidente da CPL

Ratificação: Ratifico o ato do Sr. EMERSON PEDRO BAZI - Presidente da CPL, que declarou dispensável a licitação, na Lei 8.666/93, a favor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina - CIS-AMOSC, para **RATEIO DAS DESPESAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO CIS-AMOSC**, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique - se.

Irati - SC, 06 de dezembro de 2021.

SERGIO PACHECO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde